



ATA DA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
primeiro de abril de dois mil e vinte
e quatro, sob a Presidência do
Senhor Vereador Lucas Comin
Loureiro.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quinta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Sebastião João Zerbato. Deixaram de comparecer os Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço e Renata Cristiana Barioni Bonifácio. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Flavio dos Anjos França, Anesio Jacinto de Souza, Claudio Roberto Turatto, Luiz Carlos Silva, Luiz Carlos da Silva, Primo Gusman Bagna. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 050/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 004/24, que dispõe sobre ajustes nas formas e procedimentos de execução do PROMIDES, previsto na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 2)- Ofício nº 051/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 039/24, que



dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Ofício nº 049/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 040/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Ofício nº 053/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 041/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Ofício nº 054/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 042/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Ofício nº 052/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 043/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Ofício nº 032/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 044/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 8)- Indicação nº 022/24, de autoria dos Vereadores Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Gilberto Bentlin Junior, indicando para que através do Departamento competente seja realizado um “Censo da Diversidade”, com enfoque na determinação do número de pessoas portadoras do espectro do autismo já diagnosticadas, para levantamento das demandas deste segmento, no município de Santa Rita do Passa Quatro. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra ao orador inscrito: Jomar Cestenário Francisco. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 003/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inclusão do Mapa de Zoneamento do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dos Quadros de Macrozoneamento e Parâmetros de Uso do Solo como anexos da Lei Complementar nº 02, de 18 de dezembro de 2009. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação,



o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Discussão e Votação Única: 2)- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/24, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Ilustríssimo Senhor Darius Leva Emrani. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 038/24, de autoria do Sr. Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, que institui no município de Santa Rita do Passa Quatro, o “Dia da Pessoa Idosa”, a ser comemorado no 1º dia de outubro de cada ano. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 6ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/24, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 15 de abril de 2024.

Ver^a. Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alesandro Borotto
2º Secretário



5ª SESSÃO ORDINÁRIA
01/04/2024

EXPEDIENTE:

Ofício nº 050/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 004/24, que dispõe sobre ajustes nas formas e procedimentos de execução do PROMIDES, previsto na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e dá outras providências; Ofício nº 051/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 039/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial; Ofício nº 049/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 040/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Ofício nº 053/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 041/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial; Ofício nº 054/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 042/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Ofício nº 052/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 043/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Ofício nº 032/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 044/24, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Indicação nº 022/24, de autoria dos Vereadores Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Gilberto Bentlin Junior, indicando para que através do Departamento competente seja realizado um “Censo da Diversidade”, com enfoque na determinação do número de pessoas portadoras do espectro do autismo já diagnosticadas, para levantamento das demandas deste segmento, no município de Santa Rita do Passa Quatro.



5ª SESSÃO ORDINÁRIA
01/04/2024

ORDEM DO DIA:

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 003/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inclusão do Mapa de Zoneamento do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dos Quadros de Macrozoneamento e Parâmetros de Uso do Solo como anexos da Lei Complementar nº 02, de 18 de dezembro de 2009.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/24, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Ilustríssimo Senhor Darius Leva Emrani; Projeto de Lei nº 038/24, de autoria do Sr. Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, que institui no município de Santa Rita do Passa Quatro, o “Dia da Pessoa Idosa”, a ser comemorado no 1º dia de outubro de cada ano.



ATA DA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia primeiro de abril
de dois mil e vinte e quatro, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Lucas Comin Loureiro.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Sexta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Sebastião João Zerbato. Deixaram de comparecer os Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço e Renata Cristiana Barioni Bonifácio. O 1º Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 003/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inclusão do Mapa de Zoneamento do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dos Quadros de Macrozoneamento e Parâmetros de Uso do Solo como anexos da Lei Complementar nº 02, de 18 de dezembro de 2009. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 15 de abril de 2024.

Ver^a. Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
01/04/2024

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 003/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal,
que dispõe sobre a inclusão do Mapa de Zoneamento do Município de
Santa Rita do Passa Quatro e dos Quadros de Macrozoneamento e
Parâmetros de Uso do Solo como anexos da Lei Complementar nº 02, de
18 de dezembro de 2009.